SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 04 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1407

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2020
O Presidente do CIGIP, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **SANTANA GRÁFICA EDITORA E SERVIÇOS EIRELI**, importando o mesmo o valor total de R$ 48.669,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

Maceió(AL), 23 de outubro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2020 - DL

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. **CONTRATADA**: SANTANA GRÁFICA EDITORA E SERVIÇOS EIRELI**,** CNPJ/MF nº 04.532.557/0001-24. **OBJETO:** Serviços de Impressão Gráfica. **VALOR GLOBAL**: R$ 48.669,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais), distribuídos pelos valores unitários dos itens como segue: item nº 01-R$ 15,96; 02-R$ 35,44; 03-R$ 0,69; 04-R$ 9,89; 05-R$ 50,00; 06-R$ 0,72; 07-R$ 0,72; 08-R$ 0,98; 09-R$ 2,25; 10-R$ 0,35; 11-R$ 0,27; 12-R$ 0,91; 13-R$ 3,29. **DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/10/2020**. VALIDADE:** 23/02/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018, com as alterações dadas pela Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do Cigip, pela Contratante. Solymar Marques Gomes Silva-Sócia Administradora, pela CONTRATADA.

Maceió(AL), 23 de outubro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:00D5501D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO - PROCESSO 018/2020

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO 018/2020

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 106/2020, de 13 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Leandro Felipe Santos**, a comparecer para acompanhar o depoimento da senhora MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa.
O comparecimento deverá ser no dia 03 de novembro de 2020, às 10:00h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

ELVISSON BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3677F807

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2020

PROCESSO: 8216/2020 Licitação n° 843427.
OBJETO: Registo de Preço para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados a atender aos alunos dos programas ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, CRECHE, TEMPO INTEGRAL, QUILOMBOLA, MAIS EDUCAÇÃO E EJA das Escolas do município de Arapiraca – AL. ABERTURA: 19 de novembro de 2020, às 08h30min (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.o 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao.

Arapiraca, 03 de Novembro de 2020.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:0B9CB8ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1582/2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1582/2019.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTO EPP.
CNPJ: 19.233.416/0001-88.
acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 936/2020 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º 1582/2019, cujo objeto é *"Execução de engenharia referente a reforma e modernização da Praça Parque Ceci Cunha, no município de Arapiraca/AL"*, de conformidade com as especificações deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este Termo de Contrato vincula-se ao edital de Pregão Eletrônico e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – da vigência

Em razão da presente adequação e necessidade de execução de serviços adicionais, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando o prazo a partir do término do 1º termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 13.13.15.695.3200.1080–, Elemento de Despesa 4.4.90.51.2100 e 4.4.90.51.0010.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, fim de que juntos produzam um só efeito. E, por estarem justo e acorde, assinam oi presente em 03(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2020.
DOS SIGNATÁRIOS: Fabiana Cavalcante Pessoa e o Sr. Carlos José Wanderley de Barros Filho.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A651D35B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO - LEANDRO FELIPE SANTOS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor
Leandro Felipe Santos

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 106/2020, publicada na Secretaria de Municipal de Gestão Pública, de 13 de outubro de 2020, intima Vossa Senhoria a **comparecer como denunciada (o), às 10:00 horas do dia 10 de novembro de 2020**, na sala de Reunião que se encontra instalada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges, a fim de ser submetido (a) a Interrogatório. O não comparecimento no dia, hora e local, supramencionados, **IMPLICA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL.**

Arapiraca, 03 de novembro de 2020.

ELVISSON BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EAD509AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 13040/202

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 13040/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA WARLLEI DE OLIVEIRA AMORIM – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.847.099/0001-79.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PROTETORES FACIAIS "FACE SHIELD"

DO VALOR: R$ 38.750,00 (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.122.1130.6065 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PUBLICA – COVID-19 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0401 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 19.375,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) e ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0402 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 19.375,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 38.750,00 (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES, APÓS A SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS SUCESSIVOS, ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA (LEI 13.979/2020 – ART. 4º-H)

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 78 DA LEI 8666/93, COM AS CONSEQUÊNCIAS INDICADAS NO ART. 80 DA MESMA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES APLICÁVEIS.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2020

DOS SIGNATÁRIOS: FABIANA CAVALCANTE PESSOA, CPF/MF Nº 035.856.754-84 P/CONTRATANTE; CAMILLA CINTHIA SANTOS VIEGA, CPF/MF Nº 075.847.194-73 P/INTERVENIENTE E WARLLEI DE OLIVEIRA AMORIM, CPF/MF Nº 009.542.311-71 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D669473C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa De Licitação nº 018/2020 do Município de Batalha/AL, referente ao Processo nº 042/2020, Objeto: Bomba Injetora para Motoniveladora 120k.
Ato continuo, **RATIFICO** o objeto do certame na seguinte conformidade:
AGNES M VICTORIA D SANTOS COMERCIO EIRELI-ME (CNPJ Nº 22.442732/0001-74) – Valor global – R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

FRANCIANE HELLEN LOPES MELO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:F3FB02A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048-2020 – Processo nº 042/2020 – Dispensa De Licitação nº 018/2020 do Município de Batalha/AL/ Valor global – R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:A5F504A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

DISPENSA COVID – SEMAS
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - COVID 19
CONTRATO: DISPENSA COVID Nº 002/20 - SEMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI`S
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VALOR: R$ 11.021,95 (ONZE MIL E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0006.4004 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ELEMENTO: 339039000000 – MATERIAL DE CONSUMO – DOTAÇÃO: 12.361.0006. 4021 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -ELEMENTO: 3390300000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
CONTRATADO: D.M COMERCIAL MEDICA LTDA.
CNPJ: 35.660.234/0001-55
DATA ASSINATURA: 09/10/2020

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:79D01FB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 01/2020

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 56 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora **MAURITÂNIA FERREIRA AMORIM**, Professora "A", Nível II, Classe "i", Matricula nº 130, inscrita no CPF nº 442.520.994-04 e portadora do RG nº 746.661 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos e, em seu calculo, foi considerado o vencimento base acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 03 de novembro de 2020.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:70BDC3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 02/2020

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 56 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora **JOSEFA CORREIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços administrativos Educacionais, Matricula nº 001, inscrita no CPF nº 576.825.934-15 e portadora do RG nº 814.873 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos e, em seu calculo, foi considerado o vencimento base acrescido de 34% (trinta quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 03 de novembro de 2020.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:E6F711F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 03/2020

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 56 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora **MARIA DE ASSIS LEITE**, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Matricula nº 043, inscrita no CPF nº 483.921.204-00 e portadora do RG nº 622.239 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos e, em seu calculo, foi considerado o vencimento base acrescido de 32% (trinta e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 03 de novembro de 2020.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:2FDD32DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 04/2020

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 56 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora **MARIA PETRÔNIA BARROS SILVA**, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Matricula nº 033, inscrita no CPF nº 776.538.314-00 e portadora do RG nº 657.264 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos e, em seu calculo, foi considerado o vencimento base acrescido de 34% (trinta e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 03 de novembro de 2020.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:01048346

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 05/2020

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 56 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora **MARIA DE FÁTIMA FERRO DA ROCHA**, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Matricula nº 010, inscrita no CPF nº 650.680.094-15 e portadora do RG nº 854.020 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos e, em seu calculo, foi considerado o vencimento base acrescido de 32% (trinta e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 03 de novembro de 2020.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora - Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:ECE6AABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 06/2020

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 56 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora **MARISETE DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Matricula nº 159, inscrita no CPF nº 957.591.074-53 e portadora do RG nº 626.720 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos e, em seu calculo, foi considerado o vencimento base acrescido de 32% (trinta e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 03 de novembro de 2020.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:9921394E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 07/2020

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 56 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora **ELZANIRA PEREIRA BARBOSA**, Professora "A", Nível II, Classe "i", Matricula nº 78, inscrita no CPF nº 331.799.724-91 e portadora do RG nº 510.976 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos e, em seu calculo, foi considerado o vencimento base acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 03 de novembro de 2020.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:6A6E1A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 08/2020

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 56 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora **MARIA ZACARIAS DA SILVA**, Professora "A", Nível II, Classe "i", Matricula nº 129, inscrita no CPF nº 408.459.154-87 e portadora do RG nº 1.397.339 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos e, em seu calculo, foi considerado o vencimento base acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 03 de novembro de 2020.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:F04163DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 09/2020

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 56 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora **IRANI FERRO DA SILVA**, Professora "A", Nível II, Classe "i", Matricula nº 129, inscrita no CPF nº 630.255.904-91 e portadora do RG nº 854.120 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos e, em seu calculo, foi considerado o vencimento base acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 03 de novembro de 2020.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:7EF66DCB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL

RESULTADO FINAL

Resultado Final da Habilitação e proposta da Tomada de Preços nº 001/2020, Objeto: Construção do pavimento em paralelepípedos e meio-fio Travessa João Paulo II, no município de Campestre/AL, julgamento: menor preço por empreitada global, Abertura da Tomada de Preços n° 001/2020 PMC: 03/11/2020 às 09:00 horas, julgamento: menor preço por empreitada por preço global. Vencedora A empresa CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME, por apresentar melhor proposta na ordem de R$ 53.359,50 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) e 2ª colocada KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.104.634/0001-40, proposta no valor de R$ 54.093,33 (cinquenta e quatro mil e noventa e três reais e trinta e três centavos) .Maiores informações com a presidente da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre – AL, campestre.al.gov.br, segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro – Campestre - AL.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA,
Presidente da CPL.

Campestre, 04 de novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:84FA51EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 21/2020.
Processo Administrativo nº: 0716014/2020
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: **PASTORA LEMOS QUEIROZ,** inscrita no **CPF nº 036.014.854-94.**
Objeto: Locação de Imóvel localizado no Sítio Lagoa das Pedras, S/N, Zona Rural, CEP 57.530-000, Canapi/AL, para instalação do EJA (Educação se Jovens e Adultos) Sítio Lagoa das Pedras.
Valor: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), pagos em 05 (cinco) parcelas mensais iguais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Celebridade: 03/08/2020
Vigência: 05 (cinco) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Pastora Lemos de Queiroz.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:BDA82269

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 22/2020.
Processo Administrativo nº: 1029003/2020
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: CICERO ANGELO NOGUEIRA JUNIOR, CPF nº 043.902.984-88.
Objeto: Locação de um Imóvel localizado na Rua Manoel Tomaz, nº 30, Cacimba das Cabras, CEP – 57.530-000, Canapi/AL, para instalação e funcionamento do ponto de apoio do PSF do Sitio Cachoeira Velha.
Valor: R$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), pagos em 3 (três) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).
Celebridade: 01/10/2020
Vigência: 03 (três) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Cicero Angelo Nogueira Junior.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:260859B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020-SRP
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

Carneiros, 28 de setembro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 001/2020-SRP. Processo Administrativo nº 004.014.280820. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS QUE COMPOEM 3.000 (TRÊS MIL) UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS-KIT DE MERENDA ESCOLAR. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 01/2020 – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. FORNECEDOR REGISTRADO**:** M.Z. BERNARDI-EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.418.125/0001-61, vencedora dos produtos que compõem a cesta básica, no valor por unidade de cesta equivalente a R$ 53,00 (cinquenta e três reais), perfazendo o valor global na ordem de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). CELEBRAÇÃO: 28/09/2020. VIGÊNCIA DA ATA: até 31/12/2020. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto n° 8.538/2015, Decreto n° 5.450/2005 e Lei Municipal nº 304/2011, e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, especialmente, pelos Decretos nºs 7.892/2013 e 8.250/2014, regulamentadores do Sistema de Registro de Preços. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Maria Zélia Bernardi-Empresária, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.carneiros.al.gov.br.

Carneiros, 28 de setembro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:BA2D926D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 18/2020. Objeto: Aquisição de Veículos. Data/Hora: 17 de novembro de 2020 às 9h. Local: Sistema Eletrônico do Banco do Brasil S.A. O edital encontra-se disponível nos sites: *www.coruripe.al.gov.br* e *www.licitacoes-e.com.br*.

Coruripe/AL, 03 de novembro de 2020.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:06082A2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0701033/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2020
ASSUNTO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Com base nas informações **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

AUTO POSTO AUTO PEÇAS E POUSADA PAGUE MENOS LTDA – EPP CNPJ n° 15.739.214/0001-51, vencedora dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08 com valor global de R$ 631.573,97 (Seiscentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 26 de outubro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:F314CFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 0701-033/2019 - Pregão Eletrônico n° 10/2020.
Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: AUTO POSTO AUTO PEÇAS E POUSADA PAGUE MENOS LTDA - EPP CNPJ N° 15.739.214/0001-51.
Valor contratual: 631.573,97 (Seiscentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).
Vigência: 31 de dezembro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:35B952FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0428017/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2020
ASSUNTO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cesta básica (Alimentos e Limpeza).

Com base nas informações **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP CNPJ n° 18.105.741/0001-00 vencedora dos lotes 01 e 02 com valor global de R$ 1.479.200,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e nove mil duzentos reais) e MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAS EIRELI – EPP CNPJ n° 13.183.082/0001-36 vencedora dos lotes 03 e 04 com valor global de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).

Delmiro Gouveia – AL, 20 de outubro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:BEE2B5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo n° 0428017/2020 - Pregão Eletrônico n° 38/2020.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de cesta básica (Limpeza e Higiene).
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedores Beneficiários: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ n° 18.105.741/0001-00 vencedor dos lotes 01 e 02 com valor global de R$ 1.479.200,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e nove mil duzentos reais) e MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP CNPJ n° 13.183.082/0001-36 vencedor dos lotes 03 e 04 com valor global de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).
Vigência da ata: 12 (doze) meses.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:F5BFD5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1113046/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2020
ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atenção básica em saúde bucal (equipamentos e materiais médicos hospitalares/equipamentos odontológicos/eletroeletrônicos/eletrodomésticos/mobiliário – material permanente), referente a emenda de n° 11261.089000/1180-5.

Com base nas informações **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

GM FARMA COMERCIAL LTDA CNPJ N° 10.638.214/0001-41, vencedora do lote 01 e 02 com o valor global de R$ 125.674,00 (Cento e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais).

Delmiro Gouveia – AL, 13 de outubro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:D3316F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1113046/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2020
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atenção básica em saúde bucal (equipamentos e materiais médicos hospitalares/equipamentos odontológicos/eletroeletrônicos/eletrodomésticos/mobiliário – material permanente), referente a emenda de n° 11261.089000/1180-5.
Contratante: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
Contratada: GM FARMA COMERCIAL LTDA CNPJ N° 10.638.214/0001-41, vencedora do lote 01 e 02 com o valor global de R$ 125.674,00 (Cento e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:E78848D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1112016/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2020
ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de informática, eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários/material permanente, referente a emenda de n° 11261.089000/1140-01.

Com base nas informações **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ N° 02.527.531/0001-62, vencedora do lote 01 – R$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) e BETÂNIA COMERCIAL EIRELI CNPJ N° 09.560.267/0001-08 vencedora do lote 02 – R$ 55.499,66 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 27 de outubro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:17FEDB27

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

PREGÃO ELETRONICO N° 13/2020 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de equipamentos médico hospitalar e equipamentos de fisioterapia, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: **dia 18 de Novembro de 2020 às 09:00 horas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Federal n° 7.892/13 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no sistema COMPRASNET, e pode ser solicitado através do e-mail: licitacoescpl17@hotmail.com.

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO N° 15/2020 -TIPO MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS
OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Kits enxovais infantis, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: **dia 18 de Novembro de 2020 às 14:00 horas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Federal n° 7.892/13 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no sistema COMPRASNET, e pode ser solicitado através do e-mail: licitacoescpl17@hotmail.com.

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:E9196860

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas para prestação de serviços de locação/desenvolvimento de uma solução de software para a gestão de ensino para fornecimento de cotações, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi.prefeitura@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 06 de novembro de 2020.

Inhapi/AL, 03 de novembro de 2020.

ROSINEIDE MENEZES DA SILVA
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:6CED6772

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO

Ref. CONCORRÊNCIA nº 01/2020 – Registro de Preços - Serviços de engenharia relativos à manutenção de prédios públicos e infraestrutura urbana. O município de Jequiá da Praia, através de seu Presidente, torna público e a todos que se interessarem, que a continuação dos trabalhos relativos ao certame em referência será às 09:00 horas do dia 05 de novembro do corrente ano.

Jequiá da Praia/AL, 03 de novembro de 2020.

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
Presidente

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4A253D06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 58/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 58/2018.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL e a empresa ***JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR – EPP,*** *inscrita no CNPJ sob o nº 07.313.053/0001-01;*
Objeto: Contratação de empresa para a ***prestação de serviço de locação de veículos automotores (transporte escolar)****, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Joaquim Gomes/AL;*
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 30/10/2020;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:24BCEEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2020

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993, alterado pela Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

CONTRATADA **ABIMAEL E SILVA EIRELI – EPP**, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.423.778/0001-46**;**

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de materiais de informática**, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Pública do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: R$ 30.760,80 (trinta mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos);

Vigência: 31 de dezembro de 2020;

Celebração: 06/10/2020;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Abimael e Silva.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:F0A5F072

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 57/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 57/2018.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL e a empresa ***JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR – EPP,*** *inscrita no CNPJ sob o nº 07.313.053/0001-01;*
Objeto: Contratação de empresa para a ***prestação de serviço de locação de veículos automotores e máquinas pesadas****, em atendimento as secretarias municipais de Joaquim Gomes/Al;*
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 30/10/2020;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:F4142A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 97/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2020

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, alterado pela Medida Provisória 961 de 06 de maio da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: **J. FERREIRA DE ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME,** inscrita no CNPJ sob n° 20.115.864/0001-66**;**

Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de revisão, manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças dos equipamentos odontológicos**, em atendimento a Solicitação as Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: R$ 8.630,00 (oito mil seiscentos e trinta reais);

Vigência: 60 (sessenta) dias;

Celebração: 11/09/2020;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Jaridson Ferreira.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:9C168859

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE 012/2020
FORNECEDORA REGISTRADA: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.374.994/0001-13– Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ R$ 81.554,55 (oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro.

Junqueiro-AL, 29 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PE 012/2020
FORNECEDORA REGISTRADA: RF DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 31.522.859/0001-94– Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 179.674,20 (cento e setenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro.

Junqueiro-AL, 29 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-PE 012/2020
FORNECEDORA REGISTRADA: MZ BERNARDI EP**P**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.418.125/0001-61– Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 4.760,40 (quatro mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos).
Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro.

Junqueiro-AL, 29 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:BE371821

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 01/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - PRÊMIO RONIVON FIRMINO DA SILVA.

A Prefeitura Municipal de Junqueiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, a todos os interessados, o edital de premiação **RONIVON FIRMINO DA SILVA**, regido pela **LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - Lei Aldir Blanc, pelo DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 e pelo DECRETO MUNICIPAL N° 19, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**, com a finalidade de selecionar e premiar trabalhadores do setor cultural, residentes no referido município, individuais e coletivos, atingidos pela pandemia da COVID-19, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, gratuidade e acesso à inscrição, visando a realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo **Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020**.

DO OBJETO:

1.1. O presente edital destina-se a premiar artistas e coletivos culturais, responsáveis por desempenhar atividades relacionadas ao setor cultural, em âmbito municipal, como forma de reconhecimento a seus reputados trabalhos, desenvolvidos no município, e contribuições em prol do fortalecimento e continuidade das expressões da cultura local.

1.2. Constitui objeto deste edital a premiação de **R$ 157.160,00 (cento e cinquenta e sete mil cento e sessenta reais)** divididos em 64 prêmios de acordo com as respectivas áreas artísticas: **Artes Visuais, Artesanato, Dança e Música.**

1.3. O presente edital compreenderá as seguintes fases:
a. Inscrição;
b. Habilitação: de caráter eliminatório;
c. Seleção: de caráter classificatório e eliminatório, à qual serão submetidos somente os candidatos habilitados na fase anterior.

1.4. O total de prêmios poderá ser ampliado ou remanejado entre as áreas artísticas, caso haja disponibilidade de recursos orçamentários, seja por número insuficiente de inscritos e/ou habilitados por área artística.

2. DAS CONDIÇÕES
2.1. Poderão se inscrever neste edital pessoas físicas (brasileiros natos ou naturalizados), maiores de 18 anos, que residam e tenham atuação comprovada no município; pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como produtores artísticos, companhias ou grupos, com sede e atuação comprovada no território municipal, que desempenham atividade cultural por no mínimo 2 anos.
2.1.1 Com vistas a assegurar, como medida de ação afirmativa de promoção da igualdade racial e reparação histórica, proporcionalmente, observado o critério de equidade de gênero, para as iniciativas culturais e ancestrais desenvolvidas pela população afroalagoana, nos territórios onde há resistência das expressões socioculturais negras, será distribuído o mínino de 54%, percentual correspondente a população negra brasileira, dos recursos públicos destinados ao município de Junqueiro pela Lei 14.017, de 29 de junho de 2020.
2.1.2. Não poderão se inscrever neste edital, proponentes que possuam vínculo empregatício com os poderes executivo, legislativo ou judiciário do município.
2.1.3. Serão contempladas as seguintes áreas artísticas conforme descrição abaixo:

a) Artes Visuais - 08 prêmios de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Contemplando artistas individuais que atuam através da pintura, escultura, desenho, gravura, ou fotografia.

b) Dança Popular Folclórica - 02 prêmios de R$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais)
Para efeito deste edital entende-se por "Dança Popular Folclórica" danças que representam as tradições e a cultura de uma determinada região, tais como: bumba meu boi, quadrilhas juninas, maracatu, samba de roda etc.

c) Música:
Individual - 12 prêmios de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Dupla ou Trio - 08 prêmios de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
Coletivo - 08 prêmios de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Contemplando artistas que, através da música, desempenham suas atividades culturais individualmente, em dupla, trio ou coletivo, sem restrição quanto a estilo ou gênero musical.

d) Artesanato – 26 prêmios de R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Considera-se artesanato o próprio trabalho manual, utilizando-se de matéria-prima natural, ou produção de um artesão identificado como aquele que produz objetos pertencentes à chamadacultura popular, desde o preparo inicial até o acabamento, não havendo divisão do trabalho ou especialização para a confecção de algum produto.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **05 A 30 DE NOVEMBRO**, realizadas prioritariamente pela internet mediante o preenchimento e envio do **Formulário de Inscrição** (anexo I), **Autodeclaração** (anexo II), **Termo de Autorização de Imagem** (anexo III), **Portfólio** (anexo IV), para o email **inscricoesculturajunqueiro@gmail.com** como também comparecendo ao Centro Cultural Manoel Pereira de segunda a sexta, das 09h às 11h30min e das 14h30min às 16h30min, devendo o proponente apresentar-se munido dos anexos acima mencionados e dos seguintes documentos:

3.2. **Pessoa Física**
a) RG; (cópia)
b) CPF; (cópia)
c) Comprovante bancário no nome do proponente; (saldo, extrato, depósito, transferência etc.).
d) Certidão Negativa de Débitos Municipais
e) Comprovante de residência; (cópia), no caso de imóvel alugado, comprovar através de cópia de contrato de aluguel ou Declaração do Proprietário do imóvel;

3.3. **Pessoa Jurídica:**
a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
b) Cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações;
c) Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;
d) Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica;
f) Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e conta corrente);
3.4. Fica limitada a inscrição de 01 (um) projeto por proponente.
3.5. No caso de mais de uma inscrição pelo mesmo proponente e/ou da necessidade de correção dos dados informados no ato da inscrição, o mesmo poderá realizar as alterações necessárias junto à Secretaria Municipal de Cultura, em até 03 dias úteis antes do término do prazo de inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
4.1. A avaliação se dará em duas etapas: **Habilitação e Seleção**. Ambas realizadas pela Comissão de Avaliação Técnica, instituída pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Nesta etapa será avaliado o correto preenchimento do formulário, e dos demais anexos obrigatórios, e o atendimento às condições previstas nos itens 2 e 3.
5.1.1. A lista dos habilitados e inabilitados será divulgada na data provável de **08 de dezembro de 2020.**
5.1.2. Os proponentes não habilitados poderão interpor recurso, conforme formulário disponível (**Anexo V**), a ser encaminhado para o email citado no **item 3.1.**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do resultado já mencionado no item **5.1.2.**
5.1.3. **O Comitê Gestor Municipal** responsável pelo acompanhamento de todo processo de execução, fiscalização e gestão dos procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos por meio da Lei Federal nº 14.017, de 2020. Designará 02 (dois) de seus membros que farão o julgamento dos pedidos dos recursos interpostos, em até 03 (três) dias úteis.
5.1.4. O resultado dos pedidos dos recursos interpostos, será divulgado na data provável de **15 de dezembro de 2020.**

6. DA SELEÇÃO
6.1 As inscrições habilitadas na fase anterior conforme o **item 5,** serão selecionadas e classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida, obedecendo a quantidade de prêmios disponíveis em cada área artística.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
7.1. A comissão será composta por no mínimo 03 (três) membros indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
7.1.2. Os membros da Comissão de Avaliação Técnica ficam impedidos de avaliar as inscrições:
nas quais tenham interesse direto ou indireto;
das quais tenham participado ou venham a participar como colaborador;
apresentadas por proponentes (ou seus respectivos cônjuges ou companheiros) com os quais estejam litigando judicial ou administrativamente.
7.1.3. O membro da Comissão de Avaliação Técnica que incorrer em impedimento deve comunicar o fato aos demais membros, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

7.2. Cada inscrição será avaliada por no mínimo 02 (dois) membros da **Comissão de Avaliação Técnica**, sendo tal avaliação realizada em reunião presencial e/ou virtual e sua pontuação final será a média da soma das pontuações atribuídas por seus avaliadores.
7.3. A Comissão de Avaliação Técnica utilizará os seguintes critérios:

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO:
a) Propostas que incentivem a preservação e promoção da cultura local e o fomento artístico cultural do município de Junqueiro. 0 a 20
b) Favorecimento direto a crianças, jovens e idosos que transmita experiência de aprendizado mútuo, de saberes e fazeres populares entre diferentes gerações, somando-se aqui também a sociabilidade inclusiva da arte coletiva ou de parceria. 0 a 20
c) Qualidade artística do produto; 0 a 15
d) Relevância do produto para a área artística de inserção; 0 a 10
e) Caráter inovador e originalidade aliada à capacidade criativa; 0 a 15
f) Experiência e qualificação do proponente ou do coletivo cultural quando for o caso; 0 a10
g) Tempo de atuação na atividade cultural desenvolvida 0 a 10
TOTAL: 0 a 100.

8.1. Em caso de empate na nota final serão selecionados os projetos com melhor pontuação, de acordo com os seguintes critérios:
maior pontuação no item a;
maior pontuação no item b;
maior pontuação no item c.
maior pontuação no item e.

8.2. Persistindo o empate, a Comissão de Avaliação Técnica estabelecerá o desempate, por maioria absoluta.
8.3. Serão desclassificados os proponentes que não atingirem 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos dos critérios de avaliação estabelecidos.
8.4. Caso haja disponibilidade de recursos orçamentários, a Comissão de Avaliação Técnica indicará uma lista de suplentes que atendam os requisitos estabelecidos no **item 5**. Os mesmos poderão ser contemplados posteriormente, de acordo com a pontuação em ordem decrescente, priorizando as áreas artísticas com maior número de suplentes.
8.5. **O RESULTADO FINAL** será publicado na data provável **de 16 de dezembro de 2020.**

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS
9.1. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são oriundos da Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, repassados para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE JUNQUEIRO, com o aporte financeiro de **R$ 205.178,14 (duzentos e cinco mil, cento e setenta e oito reais e quatorze centavos).**
9.1.1. As despesas decorrentes da realização deste objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Junqueiro, na descrição abaixo:

RECURSO MUNICIPAL	DESCRIÇÃO	VALOR
R$ 205.178,14	Subsídios Mensais	R$ 48.000,00
	Edital de Premiação e Reconhecimento	R$ 157.160,00

9.1.2. O pagamento aos selecionados será efetuado em parcela única, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação do resultado final, diretamente na conta bancária do contemplado (pessoa física ou jurídica, conforme inscrição).
Parágrafo Único: Não serão efetuados depósitos em conta conjunta.
9.2. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum selecionado, os recursos poderão ser destinados a outros proponentes, observada a ordem de classificação dos suplentes estabelecida pela Comissão de Avaliação Técnica.

10. DAS OBRIGAÇÕES
10.1. Os inscritos e premiados autorizam, desde já, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o direito de mencionar seu apoio, realizar registro documental e disponibilizar as propostas, peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e relatórios dos projetos selecionados pelo **Prêmio Ronivon Firmino da Silva** para pesquisa e consulta através da Lei de Acesso à Informação e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado.
10.2. **Como contrapartida** ao recebimento do **Prêmio Ronivon Firmino da Silva**, o(s) contemplado(s) poderá(ão) ser convidado(os) a participar(em), voluntariamente de futuros eventos relativos ao ano de 2021, promovidos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro e/ou pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deste município.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
11.2. O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes no presente edital.
11.3. As publicações citadas nos itens **5.1.2., 5.1.5., e 8.5.** serão divulgadas **no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no site da Prefeitura Municipal de Junqueiro, nas redes sociais da mesma e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**
11.4. Todos os anexos solicitados neste edital estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Junqueiro.**
11.5. Outros esclarecimentos podem ser obtidos através do endereço eletrônico: smcjunqueiro2014@gmail.com.

Junqueiro, AL, 03 de novembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Junqueiro

ROSÂNGELA SANTOS ALBUQUERQUE
Secretária de Cultura e Turismo do Município de Junqueiro

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:DAB0AD9D

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTO DO SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE

1. Da Apresentação

1.1. Para fins de inscrição na ação destinada ao subsídio para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, e demais ações voltadas a estes espaços e coletivos, o responsável pelos referidos espaços deverá estar atento a todos os critérios estabelecidos no ***Decreto Municipal de nº 19 de 29 de outubro de 2020***.

2. Das Solicitações

2.1**.** A SOLICITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS OBRIGATÓRIOS **I (Formulário de Inscrição), II (Portfólio) e III (Autodeclaração)** E DOCUMENTOS ABAIXO DESCRITOS, DEVERÃO SER ENVIADOS PARA O EMAIL **inscricoesculturajunqueiro@gmail.com**, COM O ASSUNTO **SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO – em Arquivos no FORMATO PDF,** como também comparecendo ao Centro Cultural Manoel Pereira de segunda a sexta, das 09h às 11h30min e das 14h30min às 16h30min, devendo o proponente apresentar-se munido dos anexos acima mencionados e dos seguintes documentos:

1. Atos constitutivos registrados em cartório: estatuto ou contrato social atualizado, ou Certificado de Micro empreendedor Individual (apenas para os que possuem CNPJ);
2. Documento comprovando Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (apenas para os que possuem CNPJ);
3. Cédula de identidade e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
4. Termo de investidura no cargo do representante legal da pessoa jurídica, ou no caso de entidades privadas sem fins lucrativos, a Ata de eleição da Assembleia (apenas para os que possuem CNPJ).
5. Portfólio composto de documentos comprobatórios das atividades artísticas e culturais pela pessoa jurídica em pelo menos uma das áreas e linguagens culturais;
6. Comprovante de que a pessoa jurídica/coletivo/espaço cultural e afins funciona no endereço declarado.
7. Comprovante dos dados bancários.
8. comprovante do cadastro da Instituição no Cadastro Municipal de Cultura de Junqueiro, homologado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o mesmo estará disponível na referida Secretaria.

2.2**.** As solicitações estarão abertas a partir do dia **05 de Novembro de 2020, até o dia 12 de Novembro de 2020.**
2.3. Somente será aceita 01 (uma) inscrição por instituição.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo utilizará como critérios de seleção, desempate (quando for o caso) e de escalonamento dos recursos**:** número de trabalhadores(as), diversidade cultural, tempo de existência, alcance social e geográfico**,** julgados pela Comissão de Avaliação Técnica.

3. Dos Recursos Financeiros

3.1. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são oriundos da Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, repassados para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE JUNQUEIRO, com o aporte financeiro de **R$ 205.178,14 (duzentos e cinco mil, cento e setenta e oito reais e quatorze centavos),** dos quais, **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais) serão aplicados nesta ação, para o pagamento de subsídios mensais.

3.2. As despesas decorrentes da realização desta ação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Junqueiro, conforme descrição abaixo:

RECURSO MUNICIPAL	DESCRIÇÃO	VALOR
R$ 205.178,14	Subsídios Mensais	R$ 48.000,00
	Edital de Premiação e Reconhecimento	R$ 157.160,00

4. Dos Subsídios e Prêmios

4.1. Serão pagos **08 (oito) subsídios mensais** no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais) divididos em 02 (duas) parcelas de **R$ 3.000,00** (três mil reais) cada um, para manutenção das atividades desempenhadas pelos espaços artísticos e culturais que atendam as exigências e regramento estabelecido neste regulamento e no **decreto citado no item 1.**
4.2. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum selecionado, o subsídio poderá ser destinado a outro proponente que tenha atendido aos critérios estabelecidos no **parágrafo único do item 2** deste regulamento, observada a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Avaliação Técnica. Não havendo proponente apto a receber o subsídio, o valor será repassado para a execução do edital de premiação Ronivon Firmino da Silva, conforme consta no decreto mencionado no item 1.
4.3. Não serão efetuados depósitos em conta conjunta.

5. Do Processo de Seleção

5.1. A avaliação se dará em duas etapas: **habilitação e seleção**. Ambas realizadas pela Comissão de Avaliação Técnica, instituída pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

6. Da Habilitação

6.1. Nesta etapa será avaliado o correto preenchimento do formulário, e dos demais anexos obrigatórios, e o atendimento às condições previstas neste regulamento e no decreto citado no item 1.
6.1.2. A lista dos habilitados e inabilitados será divulgada **no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas**, no site da Prefeitura Municipal de Junqueiro, nas redes sociais da mesma e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no dia 17 de novembro de 2020.
6.1.3. Os proponentes não habilitados poderão interpor recurso, conforme formulário disponível (**Anexo IV**), a ser encaminhado para o endereço eletrônico citado no item **2.1.**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do resultado já mencionado no item **6.1.2.**
6.1.4. **O Comitê Gestor Municipal** responsável pelo acompanhamento de todo processo de execução, fiscalização e gestão dos procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos por meio da Lei Federal nº 14.017, de 2020. Designará 02 (dois) de seus membros, que farão o julgamento dos pedidos dos recursos interpostos, em até 03 (três) dias úteis.
6.1.5 O resultado dos pedidos dos recursos interpostos, será divulgado conforme o item 6.1.2. no dia 23 de novembro de 2020.

7. Da Seleção

7.1. As inscrições habilitadas na fase anterior conforme o **item 6,** serão selecionadas e classificadas, de acordo como descrito no item 2.

8. Da Comissão de Avaliação Técnica

8.1. A comissão será composta por no mínimo 03 (três) membros indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
8.1.1. Os membros da Comissão de Avaliação Técnica ficam impedidos de avaliar as inscrições:
nas quais tenham interesse direto ou indireto;
das quais tenham participado ou venham a participar como colaborador;
apresentadas por proponentes (ou seus respectivos cônjuges ou companheiros) com os quais estejam litigando judicial ou administrativamente.

8.1.2. O membro da Comissão de Avaliação Técnica que incorrer em impedimento deve comunicar o fato aos demais membros, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.
8.2. Cada inscrição será avaliada por no mínimo 02 (dois) membros da **Comissão de Avaliação Técnica**, sendo tal avaliação realizada em reunião presencial e/ou virtual.

9. Das Obrigações

9.1. Os beneficiados do subsídio mensal de que trata este regulamento, deverão:

a) Oferecer contrapartida, em bens ou serviços economicamente mensuráveis, equivalente ao mínimo de 10% do valor recebido, conforme o item 4.1. deste regulamento, visando beneficiar o maior número de pessoas possível, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A mesma poderá ser realizada:
De forma online até 15/12/2020.
Após a retomada das atividades, não ultrapassando o prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da última parcela do subsídio, através de ações destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos da comunidade, de forma gratuita.

b) Os beneficiados comprometem-se a mencionar, durante a realização da contrapartida, que o referido projeto foi contemplado com recursos advindos da Lei Aldir Blanc.
c) O beneficiado selecionado assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas a contrapartida que ofertar fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.
d) A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos premiados, sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.
e) Prestar contas da utilização do recurso junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio do "**Anexo V**", acompanhado de relatório escrito e/ou fotográfico que comprove através de recibos, notas fiscais e outros documentos, que julgar necessário, os gastos relativos ao recurso recebido, a ser encaminhado para o email citado no item **2.1.**, em até 45 dias após o recebimento da segunda parcela do subsídio.

9.2**.** Os contemplados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela execução em desacordo com as normas do edital e com a contrapartida apresentada e selecionada pela Comissão de Avaliação Técnica, obrigando-se a devolver os recursos recebidos atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.
9.3. Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos, após apreciação do Comitê Gestor, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

10. Do Resultado Final

10.1. O resultado final será publicado conforme o item 6.1.2. no dia 24 de novembro de 2020.

11. Do Pagamento

AÇÃO	DATA	VALOR
Pagamento da primeira parcela	30/11/2020	R$ 3.000,00
Pagamento da segunda parcela	30/12/2020	R$ 3.000,00

12. Das Considerações Finais

12.1. Todos os anexos citados neste regulamento estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Junqueiro.

Junqueiro, AL, 03 de novembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Junqueiro

ROSÂNGELA SANTOS ALBUQUERQUE
Secretária de Cultura e Turismo do Município de Junqueiro

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:6BEEE1A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70/2020

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de compor a Comissão de Avaliação Técnica, destinados a ações emergências ao setor cultural- Lei Aldir Blanc, 14.017/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão de Avalição Técnica, destinados a ações emergenciais ao setor cultural- lei Aldir Blanc, 14.017/2020, cuja composição passa a ser a seguinte:

Nadja maria Pinheiro- CPF: 814.829.304-04
Lanuza Mikaelly da Silva Sobrinho- CPF: 111.562.984-60
Davi da Silva Santos- CPF: 119.914.774-57
Maria Auxiliadora da Silva Cordeiro- CPF: 292.975.914-34
Edson José Sobrinho- CPF: 019.444.154-75

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Junqueiro - AL, 03 de novembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:44B78C12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO

Processo nº 08.03.016-2020
Notificação de Cancelamento de Registro de Preços / Imposição de Penalidade
O Município de Major Izidoro/AL, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitações e Contratos, na pessoa de seu Presidente, vem NOTIFICAR a empresa ADRIANA SOARES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP (CNPJ nº 34.686.002/0001-06), do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº PP01/2020-5 e da aplicação da penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, conforme decisão da autoridade competente, constante dos autos do processo em epígrafe.
Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do Art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data desta publicação, dirigido à Sra. Maria Santana Mariano Silva Campos, Prefeita Municipal, no endereço Praça Leoplodo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000.

JARDIEL PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:FCB24CB7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 2 TA - CONT. 0810.002/2019 - ENGEMAT

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0810.002/2019
Partes: PMMD e ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.157.967/0001-69.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogado até 31/12/2020, contados do encerramento da vigência do último termo aditivo de prazo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
A execução do contrato fica prorrogada até 31/12/2020, contados do encerramento da execução do último termo aditivo de prazo.
CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Virgílio Vilar Brasileiro
ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:A6C7A491

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de **Saúde**, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **VIP MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.156.693/0001-18 sediada na Rua Nossa Senhora das Dores, Cirurgia, Aracaju/SE. CEP: 49.055-480, no valor de ***R$ 14.940,00*** (quatorze mil novecentos e quarenta reais), visando a Aquisição de Cadeiras de Rodas para pacientes acompanhados pela Secretaria de Saúde, sob os fundamentos do artigo Art. 1º, I, alínea "b" da MP 961 de 6 de maio de 2020.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 28 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:0A53FABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1019027/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação
Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de Utensílios de cozinha. Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:4C75A93E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Prefeita do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de **Dispensa de Licitação,** em favor da empresa JILMAR DE ANDRADE SILVA-ME-CNPJ nº 11.528.971/0002-25, com o objeto de execução dos Serviços de elaboração e fornecimento de refeições preparadas e cozidas e água mineral para as Secretarias do Município importando o mesmo o valor total de R$ 46.950,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Mar Vermelho, 23 de outubro de 2020.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2020 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: JILMAR DE ANDRADE SILVA-ME**,** CNPJ nº 11.528.971/0002-25. OBJETO: Execução dos Serviços de elaboração e fornecimento de refeições preparadas e cozidas e água mineral para as Secretarias do Município de Mar Vermelho. VALOR: R$ 46.950,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), distribuídos pelos valores unitários dos itens, como segue: item nº 01-R$ 10,00; 02-R$ 16,00; 03-R$ 13,00; 04-R$ 12,00; 05-R$ 12,00; 06-R$ 10,00; 07-R$ 4,00; 08-R$ 4,00; 09-R$ 6,50. DATA CONTRATO: 23/10/2020. VALIDADE: 23/02/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, com as alterações dadas pela Medida Provisória nº 961/2020, de 06/05/2020. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita pela Contratante e Jilmar de Andrade Silva-Proprietário, pela Contratada.

Mar Vermelho, 23 de outubro de 2020.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:33745357

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, NO TOCANTE AO ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **16/11/2020**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do e-mail: cplnovolino.al@hotmail.com.

Informações pelo e-mail: cplnovolino.al@hotmail.com.

Novo Lino/AL, 03 de novembro de 2020.

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:C29E2D8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2020 PROCESSO N.º 0824.0003/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits Escolares.

PROPOSTA VENCEDORA

LICCS COMERCIO DE SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI
CNPJ nº: 10.157.094/0001-60
LOTE 01: Valor Total: R$ 109.800,00
LOTE 02: Valor Total: R$ 12.200,00

Valor Global: R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

Olho D'água do Casado, 30 de Outubro de 2020.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:0C9A7C84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO

Tomada de Preços nº 05/2018

A Secretária de Saúde do Município de Olivença - AL, no uso de suas atribuições legais e conforme o Parecer favorável do Fundo Nacional de Saúde, torna público a mudança de endereço na construção da Unidade de Saúde – UBS Padrão I, referente à proposta nº 11248.0300001/18-002. O endereço que seria no Povoado Laje dos Canjos passa a ser no Povoado Poço da Cacimba, no município de Olivença – AL. 27 de outubro de 2020.

JOSEFA DE CÁSSIA SILVA AMORIM
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:5EFEEFAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS N° 01/2019 DO MUNICÍPIO DE PALESTINA

A Exma. Sra. ELIANE SILVA LISBOA, Prefeita Municipal de Palestina/AL**,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 e considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no **ANEXO I** deste Edital, com vistas a nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1 Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital que encontram-se **APROVADOS**, deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Palestina/AL, localizada na Praça José Thomaz da Silva Nonô Neto, 101, Centro CEP: 57410-000, em **10 (dez) dias ÚTEIS a contar da publicação deste edital**, no horário de 08:00 às 12:00, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no Capítulo 19 do Edital de Abertura nº 01/2019 e para assinatura do **Termo de Interesse na Vaga**.
1.2 Em especial no que se refere ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, há de se cumprir cumulativamente o requisito do art. 6º, I, da Lei 11.350/2006.
1.3 O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do aprovado e a não apresentação da documentação do candidato na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação ao cargo ao qual foi aprovado.
1.4 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Capítulo 19 do Edital de Abertura nº 01/2019 acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

2. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL
2.1 No momento do comparecimento do candidato para entrega dos documentos do item "1" deste edital, será designada a data para realização da inspeção de saúde física e mental.
2.2 O não comparecimento do candidato na data designada para realização da inspeção de saúde física e mental acarretará em sua eliminação.
2.3 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo.
2.4 Em até 48 horas após a inspeção médica, o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Palestina apresentando o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE
3.1 Os candidatos aprovados e aptos, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e inspeção médica dos itens "1" e "2" deste edital serão nomeados através de portaria publicada na imprensa oficial procedendo-se a posse quando do comparecimento do candidato para o efetivo exercício, ressalvado o prazo legal exigido.

4. DA PUBLICAÇÃO
4.1 O presente Edital, com a relação completa dos convocados/aprovados, estará publicado e divulgado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial do Município de Palestina/AL, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Palestina/AL.

Palestina/AL, 03 de novembro de 2020

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita do Município de Palestina

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

CARGO:AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
José Lessa Ferreira, Inscrição 796296, Class. 1º
Lea Silvino Ferreira, Inscrição 789566, Class. 2º
CARGO:AGENTE DE ENDEMIAS
Rayane Queiroz da Silva, Inscrição 849115, Class. 1º
Raul dos Santos Ferreira, Inscrição 790752, Class. 11º
CARGO: BIOMÉDICO
Camille Rayane Lessa Bezerra, Inscrição 750045, Class. 1º
CARGO: COVEIRO
Marcos Antônio Freitas Nobre, Inscrição 789639, Class. 1º
CARGO: ENFERMEIRO
Fernanda Pereira de Macedo, Inscrição 846416, Class. 1º
CARGO: FARMACÊUTICO
Everson Jardel Vieira Ramos, Inscrição 791706, Class. 1º
CARGO: ODONTÓLOGO
Jamylle Batista Silva, Inscrição 848641, Class. 1º
CARGO: PODADOR
Adenilson Nascimento de Alcantara, Inscrição 834358, Class. 1º
CARGO: PSICÓLOGO
Rita de Cassia da Silva Figueiredo, Inscrição 790407, Class. 1º
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Wedsla Rodrigues da Silva Abreu, Inscrição 849106, Class. 1º
Lucélia dos Santos Silva, Inscrição 837944, Class. 28º
CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
Alessandra Silva dos Santos, Inscrição 749951, Class. 1º
Daniel Santana da Silva, Inscrição 848029, Class. 2º

CARGO: VIGILANTE
Irley Alessandro da Silva Pereira, Inscrição 733471, Class. 1º

Palestina/AL, 03 de novembro de 2020

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita do Município de Palestina

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:E1F5CCDF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Gabinete do Prefeito do Município de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições legais,
e:
Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica convalidado o ato relativo ao termo contratual cujo extrato consta no Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Paulo Jacinto/AL, 03 de novembro de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Extrato do Termo de Contrato
Extrato do Termo de Contrato nº 53/2019

Termo de Contrato nº 53/2019 da PP nº 006/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, CNPJ Nº 12.335.030/0001-38.
Contratada: EDIMILSON LIMA ARAUJO – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.552.496/0001-06.
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de internet no município de Paulo Jacinto/AL.
Vigência: prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 12 de setembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:5913624D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 67-20

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a justificativa do fornecedor conforme consta nos autos do **Processo Nº 1103-0001/2020, RESOLVECANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 67/2020, do Pregão Eletronico 11/2020,** firmada com a empresa **JP DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.473.920/0001-20.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C21C827C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 34/2020 Equipamentos EPI´S (COVID-19), Processo Administrativo n° 0728-0061 /**

0728-0065 / 0728-0064 / 0827-0040 / 0827-0038 / 0827-0041/2020; as empresas**: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAÇÃO LTDA**, CNPJ: **30.197.931/0001-92**, vencedora do item: **01**, no valor total de **R$:** 12.470,00; **PROMAC COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 32.310.985/0001-48**, vencedora dos itens: **02,03** e **5**, no valor total **R$** 22.285,50; **MAUBER COMERCIAL EIRELI - EPP,** CNPJ **Nº 07.270.545/0001-67,** vencedora do item: **06**, no valor total **R$** 41.475,00; **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** CNPJ **Nº 08.973.252/0001-09,** vencedora do item: **07**, no valor total **R$** 31.200,00**; TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VEREJO EIRELI,** CNPJ **Nº 33.518.624/0001-54,** vencedora do item: **04**, no valor total **R$** 7.610,00, **G P COMERCIO E SER VIÇOS LTDA,** CNPJ **Nº 04.375.274/0001-16,** vencedora do item: **08**, no valor total **R$** 23.160,00, **GRAFICA DO PRETO,** CNPJ **Nº 03.750.414/0001-26,** vencedora do item: **09**, no valor total **R$** 26.000,00, Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 03 de novembro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/**2020**

PROCESSO: **0710-0006 E 0714-0014/20 PE – 26/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **NANO4YOU PERFORMANCE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO S/A,** CNPJ sob n. **26.606.385/0001-29**,
Valor Total R$ 94.290,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Jackson Richter Sansonowski, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/**2020**

PROCESSO: **0710-0006 E 0714-0014/20 PE – 26/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MEDIC VET DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ sob n. **20.637.873/0001-17**,
Valor Total R$ 10.710,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Fabiano Pereira Titone, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/**2020**

PROCESSO: **0710-0006 E 0714-0014/20 PE – 26/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **VAL MED PROD. E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP,** CNPJ sob n. **05.980.425/0001-28**,
Valor Total R$ 45.623,10
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Vaudileide
Pereira Santos, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/**2020**

PROCESSO: **0710-0006 E 0714-0014/20 PE – 26/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MEDCOM COM. E REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** CNPJ sob n. **06.886.136/0001-27**, Valor Total R$ 42.000,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Reverton Ferreira Santos, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/**2020**

PROCESSO: **0710-0006 E 0714-0014/20 PE – 26/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **DM COMERCIAL MEDICA LTDA,** CNPJ sob n. **35.880.234/0001-55**, Valor Total R$ 324.251,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho Washington Silva Freire dos Santos, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/**2020**

PROCESSO: **0710-0006 E 0714-0014/20 PE – 26/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ sob n. **14.905.502/0001-76**, Valor Total R$ 12.660,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Lia Marta Cima, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/**2020**

PROCESSO: **0710-0006 E 0714-0014/20 PE – 26/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **CABORONGA COMERCIAL LTDA,** CNPJ sob n03.530.984/**0002-91**, Valor Total R$ 5.992,60
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Jecira Matos de Oliveira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/**2020**

PROCESSO: **0710-0006 E 0714-0014/20 PE – 26/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** CNPJ sob n. **10.436.883/0001-30**, Valor Total R$ 33.280,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL**.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Maria Ivone Oliveira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/**2020**

PROCESSO: **0710-0006 E 0714-0014/20 PE – 26/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **STERILINE MEDICAL LTDA - ME,** CNPJ sob n. **14.743.572/0001-75**, Valor Total R$ 22.820,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Paulo Pereira de Carvalho Junior, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/**2020**

PROCESSO: **0710-0006 E 0714-0014/20 PE – 26/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28. DISMATH DIST. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**,** CNPJ sob n. **34.180.445/0001-12**, Valor Total R$ 15.967,72
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Luciana Maria Pavan, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/**2020**

PROCESSO: **0710-0006 E 0714-0014/20 PE – 26/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP,** CNPJ sob n. **26.419.311/0001-83**, Valor Total R$ 80.457,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Neomar Antônio Tomazelli, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/**2020**

PROCESSO: **0710-0006 E 0714-0014/20 PE – 26/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ sob n. **12.418.191/0001-95**, Valor Total R$ 22.950,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Adriano Rodrigues da Silva, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C3C32ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/**2020**

PROCESSO: **0428-0012/20 PE – 16.1/2020 2ª Chamada**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP,** CNPJ sob n. **26.196.404/0001-96**,
Valor Total R$ 111.072,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Luiz Otávio Alves Cabral, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/**2020**

PROCESSO: **0428-0012/20 PE – 16.1/2020 2ª Chamada**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **FOOD PARCK DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ sob n. **35.443.022/0001-00**,
Valor Total R$ 100.270,50
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Williams Bandeira de Farias, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:480633D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
ERRATA

ERRATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Onde se lê: valor total de R$ 28.611,50 (vinte e oito mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos) - **Leia-se:** valor total de R$ 28.267,50 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2020-DL
Onde se lê: valor de R$ 7.011,50 (sete mil, onze reais e cinquenta centavos) - **Leia-se**: R$ 6.667,50 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); Onde se lê**:** valor global na ordem de R$ 28.611,50 (vinte e oito mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos) - **Leia-se:** valor global na ordem de R$ 28.267,50 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas 23/09/2020 – ANO VIII | Nº 1379

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C191C3A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020 P.E. – Objeto: Eventual e futura prestação de serviços de hospedagens, conforme publicado no Diário Oficial a União, dia 26 de outubro de 2020 (segunda-feira), na Edição nº ANO VIII, Nº 1401, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, pag. 16.

TORNAR SEM EFEITO A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2020; Processo: 0210008/2020; Contrato nº 01/2019; Partes: Município de Piranhas/AL e W&L Construção de Edifícios LTDA-EPP; fundamento Legal: Considerações do artigo 65, inciso I, Parágrafo Primeiro, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Fica reajustado acréscimo de 24,98 % ao valor estimado do contrato 01/2019 C.C. perfazendo o valor de R$: 11.783.794,06 (onze milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e seis centavos), a partir de 11/02/2020. Celebração: 11 de Fevereiro de 2020; Signatários: Maristela Sena Dias e Luciano Rocha e Silva.

Piranhas-AL, 03 de Novembro de 2020.

RAPHAEL LOU
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:E4E1DA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02-2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2020; Processo: 0806003/2020; Contrato nº 01/2018 C.C.; Partes: Município de Piranhas/AL e MACHADO E BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA; fundamento Legal: Considerações do artigo 65, § 1º, Parágrafo Primeiro, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica realizado o Termo aditivo de acréscimo de valor em 24,97% totalizando R$ 789.001,20 (Setecentos e oitenta e nove mil, um real e vinte centavos) do valor.

Signatários: Maristela Sena Dias e José Machado Feitosa Neto.

Celebração: 11 de Agosto 2020.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:A360E81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No Julgamento da proposta Tomada de Preço nº 03/2020, referente ao Processo: 0804004/2020, publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado de Alagoas - AMA, página 15, onde se lê: Cuja proposta foi de R$ 378.726,06, leia-se: Cuja proposta foi de R$ 365.137,72.

Piranhas - AL, 03 de Novembro de 2020.

RAPHAEL LOU
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:B9EC4A21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 02 (dois) veículos 0 Km, tipo pick-up, 1.4 ou superior, flex, potência mínima do motor 83 cv (Gasolina) 86 cv (etanol) ou superior, ano/modelo 2020/2020 ou superior, 0Km, cor branco, câmbio manual, 05 marchas ou superior, alarme, ar condicionado, freios abs, travas elétricas, vidros elétricos, direção hidráulica, air bag duplo , 02 portas ou mais, cabine simples, estendida ou dupla, para uso das Secretarias Municipais de Assistência Social, Obras, Habitação e Urbanismo. DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de novembro de 2020, às 09h00min, na plataforma: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00 e no endereço eletrônico: http://pocodastrincheiras.al.gov.br. Fone para Contato (82) 3626-1151. E-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:D8089362

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 019/2020, de 15 de outubro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Ceder o servidor **Marcelo do Rêgo Raposo**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Porto de Pedras, ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, nível FC-2, pelo período de um ano, a contar de 19/10/2020, sem ônus para esta Prefeitura."

Publique-se.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:87ECDBD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ERRATA

EDITAL PRÊMIO Nº 01/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SELCET/RL

1ª ERRATA

Por meio desta, alteram-se as seguintes determinações editalícias,

ONDE SE LÊ:
4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	21/10/2020
Prazo de inscrições	21/10/2020 a 30/10/2020
Análise das propostas	26/10/2020 a 30/10/2020
Resultado preliminar	03/11/2020
Prazo para interposição de recursos	03/11 a 4/11/2020
Resultado final	5/11/2020 (Dia Nacional da Cultura)

LEIA-SE:
4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	21/10/2020
Prazo de inscrições – Lote 1	21/10/2020 a 30/10/2020

Análise das propostas – Lote 1	26/10/2020 a 30/10/2020
Resultado preliminar – Lote 1	03/11/2020
Prazo para interposição de recursos – Lote 1	03/11 a 4/11/2020
Resultado final – Lote 1	5/11/2020 (Dia Nacional da Cultura)
Prazo de inscrições – Lote 2	03/11/2020 a 23/11/2020
Análise das propostas – Lote 2	18/11/2020 a 23/11/2020
Resultado preliminar – Lote 2	25/11/2020
Prazo para interposição de recursos – Lote 2	25/11/2020 a 26/11/2020
Resultado final – Lote 2	27/11/2020

ONDE SE LÊ:
8. DAS INSCRIÇÕES. (...)
8.1. As inscrições serão aceitas somente em formato digital e no período estipulado no cronograma deste Processo Seletivo, não sendo aceitas, em nenhuma circunstância, inscrições realizadas em outros prazos e formatos;

LEIA-SE:
8. DAS INSCRIÇÕES. (...)
8.1. As inscrições serão aceitas em formato digital e presencialmente em formato digital por envelope protocolado na Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Rio Largo, no período estipulado no cronograma deste Processo Seletivo;
8.6. A validade deste edital será até a completude das inscrições do lote 2.

Rio Largo, 30 de outubro de 2020

DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA
Secretário Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo
Portaria nº 855/2020

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS - Nº 02/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SELCET/RL

2ª ERRATA

Por meio desta, alteram-se as seguintes determinações editalícias,

ONDE SE LÊ:
9. DAS INSCRIÇÕES. (...)
9.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente pelo e-mail da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Rio Largo (semel.smrl@gmail.com).

LEIA-SE:
9. DAS INSCRIÇÕES. (...)
8.1. As inscrições serão aceitas em formato digital e presencialmente em formato digital por envelope protocolado na Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Rio Largo, no período estipulado no cronograma deste Processo Seletivo;
8.5. A validade deste edital será até a completude das inscrições do lote 2.

ONDE SE LÊ:
4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital no Diário Oficial da AMA	21/10/2020
Período de Inscrição	21/10/2020 a 29/10/2020
Divulgação do resultado da etapa de habilitação jurídica no Diário oficial da AMA	30/10/2020
Período de recursos	30/10/2020 a 3/11/2020
Divulgação do Resultado Final no portal oficial da Prefeitura (www.riolargo.al.gov.br)	05/11/2020 (Dia Nacional da Cultura)

LEIA-SE:
4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital no Diário Oficial da AMA	21/10/2020
Período de Inscrição – Lote 1	21/10/2020 a 29/10/2020
Divulgação do resultado da etapa de habilitação jurídica no Diário oficial da AMA – Lote 1	30/10/2020
Período de recursos – Lote 1	30/10/2020 a 3/11/2020
Divulgação do Resultado Final no portal oficial no Diário oficial da AMA – Lote 1	05/11/2020 (Dia Nacional da Cultura)
Período de Inscrição – Lote 2	03/11/2020 a 23/11/2020
Divulgação do resultado da etapa de habilitação jurídica no Diário oficial da AMA – Lote 2	25/11/2020
Período de recursos – Lote 2	25/11/2020 a 26/11/2020
Divulgação do Resultado Final no portal oficial no Diário oficial da AMA – Lote 2	27/11/2020

Rio Largo, 30 de Outubro de 2020

DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA
Secretário Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo
Portaria nº 855/2020

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:AA3F91CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Assistência Social.
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 16 de novembro de 2020, às 9:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 03 de novembro de 2020.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:E2D34830

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de merenda escolar.
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 17 de novembro de 2020, às 9:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 03 de novembro de 2020.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:FF61F7B0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de recarga e botijão de gás de cozinha.
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 23 de novembro de 2020, às 9:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 03 de novembro de 2020.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:286DCCC1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de trator agrícola.
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 23 de novembro de 2020, às 14:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 03 de novembro de 2020.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:88DAE610

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de câmara de refrigeração.
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 25 de novembro de 2020, às 9:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 03 de novembro de 2020.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:40ACE199

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de pneus.
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 25 de novembro de 2020, às 14:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 03 de novembro de 2020.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:F9B99273

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de material odontológico.
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 27 de novembro de 2020, às 9:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 03 de novembro de 2020.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:DF27D06E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de material de construção.
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 30 de novembro de 2020, às 9:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 03 de novembro de 2020.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:D272FAD7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 02 de dezembro de 2020, às 9:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 03 de novembro de 2020.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:63993F47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 16/2020.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 16/2020 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL., em favor da empresa **BRD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** CNPJ sob o nº: 33.640.008/0001-71, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba, 03 de outubro de 2020.

JOSÉ PAULINO ACIOLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:9FBCC559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2020

Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 16/2020 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de aviamento**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL, em favor da empresa **LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI,** CNPJ sob o nº: 10.157.094/0001-60, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba, de 03 de novembro de 2020.

JOSÉ PAULINO ACIOLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:079096DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2020 (LICITAÇÃO Nº 843001)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2020 (Licitação nº 843001) – TIPO MENOR PREÇO – OBJETO: Aquisição de Filmes Radiográficos. Data da Disputa 17 de novembro de 2020, às 09 h. Acolhimento das propostas a partir de 4 de novembro de 2020 às 08 h até as 09 h do dia 17 de novembro de 2020, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com mailto:pregoeiro01@teotoniovilela.al.gov.br

Teotônio Vilela/AL, 03 de novembro de 2020.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:4B3A6911

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 125/2019

INSTRUMENTO JURÍDICO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA RHAVY CONSTRUÇÕES LTDA.

DAS PARTES:
O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1300567 SEDS/AL, CPF sob o nº 020.910.164-46, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante e a empresa **RHAVY CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Al. Juvenal Lopes Ferreira de Omena, nº 06, Bairro Petrópolis, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 02.308.887/0001-05, representada pelo Sr. Robson Vieira Batista de Nazaré, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 194.979 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 134.001.934-54 doravante denominada CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas, de acordo com o contrato vigente.
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerações do artigo 57, § 1º, II da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, contrato nº 125/2019 referente a modalidade de Licitação Tomada de Preços nº 002/2019 e das seguintes cláusulas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente contratação fica acrescida em 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir do dia 04 de novembro de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO –Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.
E estando o Município de Teotônio Vilela e a Contratada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme seguem assinados pelas partes interessadas juntamente com as testemunhas a tudo presentes, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas,

para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela, 03 de novembro de 2020

Município de Teotônio Vilela
JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito
Órgão Gerenciador

Rhavy Construções LTDA
ROBSON VIEIRA BATISTA DE NAZARÉ
Contratada

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:56226F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2020 (LICITAÇÃO Nº 834679)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2020 (Licitação nº 834679) – TIPO MENOR PREÇO – OBJETO: Aquisição Água potável e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP. Data da Disputa 17 de novembro de 2020, às 10h30min. Acolhimento das propostas a partir de 04 de novembro de 2020 às 08h até as 10h30min do dia 17 de novembro de 2020, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 03 de novembro de 2020.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:B4794927

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0602001/2020

A **Prefeitura de Teotônio Vilela**, Estado de Alagoas, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que **SUSPENDE** a Tomada de Preço nº 002/2020, para retificação do arquivo contendo do Edital o Projeto Básico, no sítio eletrônico, OBJETO: Obras de Engenharia - CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO 1, localizada no endereço: Rua em Projeto, Distrito Gulandim, Zona Rural, Teotônio Vilela/AL, e fará realizar no dia23 de NOVEMBRO de 2020, às 09h00min, local na sala de reuniões situada em sua sede, na Rua Firmina Pacheco, nº 61, Centro, Teotônio Vilela/AL, certame licitatório para realização doTomada de Preço nº 002/2020, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento da Comissão Permanente de Licitação no endereço citado acima de segunda à sexta-feira, no sitehttps://www.prefeiturateotonio.com.br, Contato (82) 3543-1301,ou pelo e-mail:obrapmtv@gmail.com.

Teotônio Vilela/AL, 03 de novembro de 2020.

IRIS ADELAIDE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2020
C/c Portaria nº 066/2020

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:1129043D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 162 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS FUNDEB) PARA O BIÊNIO 2020/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE CICERO VIEIRA, Prefeito Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria n° 481 de 11 de outubro de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Nomear: Representante dos pais dos alunos das escolas públicas:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Maria Robertania Barros da Silva Santos - Reconduzido	03452632431	1650751
SUPLENTE	Tatiana Gomes da Silva Santos – Reconduzido	05647900445	40067726
TITULAR	Maria Zilma da Silva - Novo	05440042482	1304657558
SUPLENTE	Maria de Fátima Lisboa da Silva - Novo	05709511439	33622558

Nomear: Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Ricardo Tenório da Silva - Novo	11978999445	43674216
SUPLENTE	José Fábio Bomfim dos Santos - Reconduzido	70831093463	39165655

Nomear: Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, Entidade de Estudantes Secundaristas:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	João Paulo da Silva- Novo	10066248485	41256379
SUPLENTE	Cleidiane Souza da Silva - Novo	13857808438	41646479

Nomear: Representante do Poder Executivo Municipal:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Jussiara Falcão Luna - Novo	04586459409	2000004086079
SUPLENTE	Maria Sônia Laurindo de Almeida - Novo	00081219407	1944242

Nomear: Representante dos Professores das Educação Básica Públicas:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR - Presidente	José Bezerra de Melo Junior - Reconduzido	04675442471	1780136
SUPLENTE	Maria Elza Nascimento de Alencar - Novo	00791579476	1530452

Nomear: Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR – Vice-presidente	Giselia Machado de Souza - Reconduzido	02831464439	1557565
SUPLENTE	Rosimeire de Souza Lima - Reconduzido	28529211898	363615751

Nomear: Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Aroldo Lisboa da Silva - Novo	03621125418	1669252
SUPLENTE	Maria Denilza Pereira de Souza - Novo	06403457438	3059880

Nomear: Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Evandro Souza Silva de Melo - Novo	01120634466	1804595
SUPLENTE	Silvana Silva Santos da Costa - Reconduzido	04089525470	39199398

Nomear: Representante do Conselho Tutelar:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Daniel Lima da Silva - Novo	10896416488	36793175
SUPLENTE	Eliane Santos da Silva - Reconduzido	043.258.194-44	1614290

Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a comunidade

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade

Prefeitura municipal de Inhapi – AL, 19 de Outubro de 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito Municipal de Inhapi

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:E2226CEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RESULTADO PARCIAL DOS EDITAIS Nº 01 E Nº 02 DA LEI ALDIR BLANC

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DE RIO LARGO			
Resultado Parcial dos Editais Nº 01 e Nº 02 da Lei Aldir Blanc			
Nome	**Pontuação**	**Status**	**Descrição**
MARIA ESTER MOREIRA MORAIS	242	Habilitado	
BÁRBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	274	Habilitado	
ANA CARLA FRAGOSO DA SILVA	168	Habilitado	
JOSEANE DOS SANTOS PIMENTEL	243	Habilitado	
JOSÉ DE MELO FILHO	222	Habilitado	
ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO	246	Habilitado	
ELIVANIA MARIA CORREIRA	240	Habilitado	
UEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	219	Habilitado	
MICHELLE ALVES DE ARAÚJO SANTOS	230	Habilitado	
TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO	226	Desabilitado	SEM DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
LILIANE FERNANDES DE SANTANA	226	Habilitado	
MARIA PALOMA FELIPE DA SILVA	171	Desabilitado	SEM COMPROVAÇÃO
DENILMA SOARES DA SILVA	253	Habilitado	
DEIMMY DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	269	Habilitado	
CENTRO COMUNITÁRIO VILA MARÍLIA	257	Habilitado	
JOSÉ RAFAEL MARINHO ACIOLI	278	Habilitado	
PEDRO AUGUSTO SANTOS VASCONCELOS	265	Habilitado	
AUDINETE HERMANIGILDO DA SILVA	197	Desabilitado	SEM COMPROVAÇÃO
MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	240	Habilitado	
SUELI DA SILVA REGO	244	Habilitado	

SIMONE DE MENDONÇA GUEDES	219	Habilitado	
CENTRO CULTURAL DA QUADRILHA M.	241	Habilitado	
BRUNO JOSÉ DA SILVA	228	Habilitado	
MAURICIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	165	Desabilitado	SEM COMPROVAÇÃO
DAVID LUCAS ALVES	263	Habilitado	
GIRLENE DA SILVA PINHEIRO	192	Desabilitado	SEM COMPROVAÇÃO
IVONENTE PEDRO DOS SANTOS	129	Desabilitado	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO ILEGÍVEL
MARIA GERONICE DOS SANTOS	209	Desabilitado	DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA
KASSANDRA AYSLANE TAVARES ACIOLI	185	Desabilitado	SEM COMPROVAÇÃO
MARIA CICERA DOS SANTOS	224	Desabilitado	
JOSÉ ARAUJO DA SILVA	234	Habilitado	
EDILEUZA ALEXANDRE DOS SANTOS	210	Habilitado	
ELANIA MARIA ANGELO ACIOLY	248	Habilitado	
JOSÉ DE OLIVEIRA	204	Desabilitado	ASS. DO ROTEIRO DE PROPOSTA
FABIO JOAQUIM DUARTE	223	Habilitado	
GENERSON FERREIRA DA SILVA	256	Habilitado	
JAQUELINE SUENNE DA SILVA COSTA	150	Desabilitado	SEM COMPROVAÇÃO
SONIA MARIA DOS SANTOS	212	Habilitado	
CENTRO REI SALOMÃO	219	Desabilitado	SEM COMPROVAÇÃO
ADRIANO LUIZ DA SILVA	266	Habilitado	
THAMARA DOS SANTOS SILVA	219	Desabilitado	COMPROVANTE BANCÁRIO
JAILSON DOMINGOS DA SILVA	277	Habilitado	
ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO	232	Desabilitado	EMITIR CERTIDÃO MUNICIPAL
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	266	Habilitado	
ELIETE OLIVEIRA DE LIMA	239	Habilitado	
JULIO SERGIO CARDOSO MARQUES	265	Habilitado	
JOSEFA DOS SANTOS GUIMARÃES	251	Habilitado	
CICERO BRUNO CARDOSO SANTOS	182	Desabilitado	SEM COMPROVAÇÃO
MARIA JOSÉ IZIDIO DO NASCIMENTO	238	Habilitado	
MARIA DILMA CIRIACO	294	Habilitado	
ANTÔNIA TIMOTEO DA SILVA	195	Habilitado	
KELIZA KELLY DE ARAUJO	209	Habilitado	
ELTON VANDERLEY BARBOSA	279	Habilitado	
MAURO ROBERTO DOS SANTOS SILVA	273	Habilitado	
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA	276	Habilitado	
SALOMÃO DOMINGOS DO NASCIMENTO	214	Habilitado	
LUCIANA CRISTINA MONSÃO	214	Habilitado	
MARILI MENDONÇA DA SILVA	219	Habilitado	
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	281	Habilitado	
ANDERSON CABRAL DA SILVA	220	Habilitado	
MARIA GORETE BRIGIDO DA SILVA PEIXOTO	200	Habilitado	
JOSÉ CARLOS FRAGOSO DA SILVA	278	Habilitado	
GERMACIA ALBERTA DOS SANTOS MONSÃO	196	Habilitado	
JOÃO VICTOR FARIAS MOTTA	125	Desabilitado	SEM COMPROVAÇÃO
ELTON JOAQUIM VICENTE	218	Desabilitado	CARTA DE RECOMENDAÇÃO
PAMELA RAMINY GOMES CALADP FERREIRA	187	Habilitado	
FABIO AROLDO DE LIMA FARIAS	274	Habilitado	
YLE ASÉ OBI TY D´NIGBÔ	227	Habilitado	
THAYNÁ NASCIMENTO ALVES	260	Habilitado	
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	232	Habilitado	
CRISTINA FERREIRA DA SILVA MELO	203	Habilitado	
HEMMILY MARIA DA SILVA XAVIER	268	Habilitado	
ISREAEL SILVA DE MELO	231	Desabilitado	COMPROVANTE DE RESIDENCIA
SILAS DOUGLAS CARDOSO MARQUES	270	Habilitado	
NILVANDO FIRMINO DA SILVA	271	Habilitado	
JUNINA FLOR DO MANDACARU	246	Habilitado	
FABIANA AVELINO MOTA DOS SANTOS	243	Habilitado	
JOSE ROBERTO DOS SANTOS LIMA	236	Habilitado	
CIRCO SHENAYDER	243	Desabilitado	CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL
ANA MARIA BARBOSA DA SILVA	229	Habilitado	
INSTITUTO DE CAPOEIRA RESISTENCIA	250	Habilitado	
LAYZE CARDOSO RAMOS	226	Desabilitado	DOCUMENTO DE INDENTIFICAÇÃO LEGIVEL
HERCLIBERTON LINS DA SILVA	250	Habilitado	
JOSE AILTON BERNARDO DOS SANTOS	244	Habilitado	
ARYSSON BRUNO DE SOUZA TORRES	236	Habilitado	
ATELIARTS	257	Habilitado	
ALBERGICO JUNIOR LOPES DE LIMA	270	Habilitado	
LUIZ HENRIQUE DE SANTANA SOARES	213	Habilitado	
EMERSON AVILA CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	235	Desabilitado	EMITIR CERTIDÃO MUNICIPAL
JOSENILDA CANDIDO DOS SANTOS	216	Habilitado	
JULIANA ANDRESSA CANDIDO ROCHA	236	Habilitado	
JAMESSON CIRILO NOIA	247	Habilitado	
RAYAN GOMES XAVIER	165	Desabilitado	DOC. ILEGÍVEIS - AUSÊNCIA DE DOC.
CRILAINE DE LIMA SANTOS	230	Habilitado	DOC DE IDENT. ILEGÍVEL
VERONICA CANDIDO DE ARAUJO	242	Habilitado	
JOYCE CORREIA DA SILVA	209	Habilitado	
CLEVISSON DE OLIVEIRA SOUZA	150	Desabilitado	DOCUMENTOS ILEGÍVEIS
JOSENILDO ROCHA SANTOS	173	Desabilitado	DOCUMENTOS ILEGÍVEIS
JUVENCIO JOAQUIM DOS SANTOS	300	Habilitado	
CLEVISSON BRUNO DA SILVA	150	Desabilitado	DOCUMENTOS ILEGÍVEIS
JUNINA XODÓ E XAMEGO	227	Habilitado	
CIRCO SANDRA	0	Desabilitado	CARTA DE ANUÊNCIA - CONTRAPARTIDA

RECURSOS:

- Podem ser enviados recursos sobre o resultado preliminar entre os dias 03 e 04 de novembro de 2020.

- Devem ser enviados para o e-mail: semel.smrl@gmail.com ou via envepole diretamente na Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, com o campo assunto: **RECURSO EDITAL Nº (01 OU 02)/2020.**

Rio Largo, 03 de novembro de 2020.

DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA
Secretário Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo
Portaria nº 855/2020

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:075AED9A

